

Contratação de consultoria (pessoa jurídica):

- AdaptaCidades TdR 1: coordenação dos serviços de assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios**
- AdaptaCidades TdR 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: prestação de assistência técnica (tutores) para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades**

Contexto: a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID), que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

Com vistas a assegurar a implementação qualificada da Iniciativa AdaptaCidades nos estados e municípios aderidos, serão realizados 08 (oito) processos licitatórios, cada qual regido por seu respectivo Termo de Referência (TDR), para a contratação de serviços técnicos especializados, conforme descrito a seguir:

- TDR 1 – 02 (dois/duas) Coordenadores(as) Técnicos(as)

Profissionais responsáveis pela coordenação técnica da assistência prestada no âmbito da iniciativa, incluindo supervisão dos tutores contratados, garantia de alinhamento metodológico e acompanhamento da implementação da Trilha de Aprendizagem e dos instrumentos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

- TDR 2 a TDR 8 – 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação

Profissionais que prestarão assistência técnica direta e customizada aos estados e municípios participantes, apoiando o engajamento e aplicação da metodologia da Trilha de Aprendizagem, e o preenchimento dos instrumentos técnicos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

As contratações têm por finalidade garantir a adequada execução da assistência técnica no âmbito da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica das entregas e acompanhamento estruturado do progresso dos municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Os Termos de Referência contendo requisitos, critérios de elegibilidade, condições de contratação, prazos e demais informações estarão disponíveis conforme indicado nos respectivos termos de referência.

Os Coordenadores Técnicos atuarão como instância de supervisão, orientação metodológica e articulação institucional, assegurando o alinhamento técnico dos 13 tutores contratados e que prestarão assistência ao progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários previstos no Guia durante o processo de elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Sua atuação compreenderá a articulação entre a coordenação da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), os 13 tutores e os pontos focais estaduais, assegurando fluxo estruturado de informações, monitoramento sistemático do desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário. Além disso, apoiará a ideação, organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e remotos).

Descrição das atividades: A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios brasileiros, estruturados em sete eixos de trabalho:

1. Apoiar o refinamento das estratégias da Iniciativa AdaptaCidades para a formação de gestores municipais.
2. Orientar, supervisionar e apoiar os 13 tutores contratados que irão prestar assistência técnica direta aos técnicos e gestores dos estados e municípios aderidos na Iniciativa AdaptaCidades.
3. Garantir a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem da Iniciativa, incluindo o preenchimento dos formulários do Guia metodológico.
4. Prestar assistência e capacitação técnica contínua aos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades,
5. Desenvolver e apoiar ações de comunicação e engajamento, promovendo a divulgação, a visibilidade e a participação qualificada dos entes envolvidos.
6. Monitorar sistematicamente o progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem, identificando avanços, riscos, desafios e oportunidades de melhoria.
7. Apoiar estrategicamente a gestão do projeto, contribuindo para a articulação institucional, o alinhamento entre parceiros e o engajamento das partes interessadas.

Carga horária de trabalho: 300 dias de trabalho efetivo para a entrega dos produtos.

Local de atuação:

- Coordenadores(as) Técnicos(as): Brasília/DF, Brasil, com atuação em regime híbrido (presencial e remoto), exigindo disponibilidade para atividades presenciais junto à coordenação da iniciativa e demais agendas institucionais.
- Tutores(as): Preferencialmente residentes nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com atuação majoritariamente remota e disponibilidade para deslocamentos e realização de atividades presenciais eventuais nos respectivos territórios de atuação.

Para manifestar interesse os proponentes ao trabalho deverão enviar: (i) confirmação de interesse; (ii) CNPJ pelo qual a proposta será submetida (não será possível submeter uma proposta com mais de um CNPJ), razão Social (PJ), nome do representante legal, cargo do representante legal endereço com cep, telefones para contato e e-mails de contato para envio do convite para a licitação; (iii) portfólio da empresa com uma lista de projetos de referência (máx. 15 projetos nos últimos 10 anos) considerando as qualificações solicitadas para a empresa e CV da equipe que irá compor a equipe de desenvolvimento do trabalho.

Qualificações: As empresas candidatas deverão comprovar no mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência, gestão de projetos e articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil), condução e acompanhamento de processos de desenvolvimento de capacidades. A equipe mínima exigida inclui:

- 02 Coordenadores(as) Técnicos(as) com experiência profissional em gestão e coordenação de projetos;
- 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de: i) RS, SC, PR e SP; ii) MT, MS, GO, DF e TO; iii) MG, BA, RJ e ES; iv) SE, AL, PE e PB; v) RN, CE, MA e PI; vi) PA, AP, AM e RR; e vii) RO e AC.

Os/as interessados/as deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada acima até às 23h59 do dia 12/04/2026, para o e-mail: br_quotation@giz.de.

Ressalta-se que deverá ser encaminhado um e-mail distinto para cada proposta, ou seja, uma submissão por TdR ao qual o proponente deseja se candidatar. No **assunto do e-mail e no corpo da mensagem**, deverá ser informado de forma clara o número do **TdR correspondente**, conforme os exemplos abaixo:

- *AdaptaCidades – TdR 1*
- *AdaptaCidades – TdR 2*
- *AdaptaCidades – TdR (...)*

Recomenda-se manter esse padrão de identificação para facilitar a organização e análise das propostas.

*Após a avaliação das manifestações de interesse, apenas os/as proponentes com perfil aderente serão convidados/as a apresentar uma proposta com base nos serviços descritos no TdR em uma etapa posterior.

1
2 Projeto: ProAdapta
3 PN: G-010488-002
4 Componente: N/A
5
6

7 **Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para coordenação dos serviços de**
8 **assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da**
9 **Adaptação à Mudança do Clima nos municípios**

10
11 **1. Contexto**
12

13 A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa do
14 governo alemão atuante no domínio da cooperação internacional para o desenvolvimento
15 sustentável, com cerca de 20.700 funcionários. A GIZ tem mais de 60 anos de experiência em
16 uma ampla variedade de áreas, como desenvolvimento e emprego, energia, meio ambiente,
17 manutenção da paz e segurança. Como empresa federal de utilidade pública, a GIZ apoia o
18 governo alemão - em particular, o Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento
19 Econômico (BMZ), o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da
20 Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN) - e outros clientes dos setores público e privado em
21 cerca de 120 países no alcance dos seus objetivos em cooperação internacional. Com este
22 objetivo, a empresa trabalha em conjunto com os seus parceiros para o desenvolvimento de
23 soluções eficazes e sustentáveis.

24 A GIZ, ao longo de seus anos de atuação no Brasil, vem apoiando iniciativas estratégicas no
25 âmbito de uma agenda global, buscando a melhoria da implementação de políticas públicas
26 para a proteção da biodiversidade e mudança do clima, sobretudo direcionadas à promoção
27 do desenvolvimento sustentável em seus biomas.

28 Nesse contexto, destaca-se o Projeto **“Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda**
29 **Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta”**, fruto da parceria entre o
30 Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança
31 Nuclear da Alemanha (BMUKN), por meio da Iniciativa Internacional do Clima (IKI), e o
32 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA). Implementado pela GIZ
33 no Brasil, o projeto tem como objetivo fortalecer a resiliência climática do país por meio da
34 **implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação** nos diferentes níveis de
35 governo e em articulação com a sociedade.

36 Com o intuito de ampliar os esforços voltados ao fortalecimento do **federalismo climático** na
37 Agenda de Adaptação, o ProAdapta em 2025 passou a contar com [cofinanciamento do Fundo](#)
38 [Verde para o Clima \(GCF\) para a execução da Iniciativa AdaptaCidades](#). O projeto também
39 apoia o Governo Federal nos processos de implementação do Plano Clima Adaptação, além
40 de promover o desenvolvimento de capacidades nos três níveis de governo para a adoção de
41 políticas públicas, métodos e instrumentos que integrem a adaptação à mudança do clima de

42 forma transversal, bem como medidas adaptativas replicáveis. Paralelamente, estimula, por
43 meio de ações de sensibilização, a adaptação do **setor privado** e da **sociedade civil** às
44 mudanças do clima. Mais informações sobre as iniciativas apoiadas estão disponíveis em:
45 www.adaptacao.eco.br.

46

47 **2. Justificativa**

48 Aproximadamente 87% da população brasileira (177,5 milhões) vive em áreas urbanas, 60%
49 das quais são particularmente vulneráveis à mudança do clima. Dados do governo federal
50 indicam que 3.679 dos 5.570 municípios brasileiros têm baixa ou muito baixa capacidade de
51 adaptação a desastres, incluindo enchentes e deslizamentos de terra. Apesar dos esforços
52 em nível nacional para reduzir a vulnerabilidade local, os governos subnacionais enfrentam
53 lacunas críticas na capacidade técnica e gerencial para a gestão de riscos climáticos, incluindo
54 reconhecimento de ameaças, priorização de medidas de adaptação e alocação de recursos.
55 Essas limitações também dificultam o desenvolvimento de estratégias de adaptação
56 municipais e estaduais: dados do governo federal classificam 1.942 municípios como
57 particularmente vulneráveis a deslizamentos de terra, inundações repentinas e inundações.

58 Em junho de 2023, o governo brasileiro ampliou seu compromisso com o clima ao restabelecer
59 o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima (CIM), composto por 23 ministérios, com
60 a missão de atualizar o Plano Nacional de Adaptação, renomeado “Plano Clima Adaptação”.
61 Esse instrumento orientará a implementação de uma governança abrangente e fornecerá
62 diretrizes multissetoriais para integrar ações de adaptação nos planos climáticos
63 subnacionais, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável de longo prazo entre
64 2024 e 2035.

65 Em continuidade, em 2024, o país sancionou a Lei 14.904, que estabelece diretrizes para a
66 elaboração de planos de adaptação à mudança do clima em todos os níveis de governo. Essa
67 legislação fortalece a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) ao consolidar o
68 Plano Clima Adaptação como instrumento central para coordenar ações intergovernamentais
69 e aprimorar as capacidades subnacionais na gestão de riscos e vulnerabilidades climáticas.

70 Neste cenário, a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do
71 Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio
72 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID),
73 que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a
74 governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do
75 conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal.
76 Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes
77 subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em
78 diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a
79 recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

80 Com vistas a assegurar a implementação qualificada da Iniciativa AdaptaCidades nos estados
81 e municípios aderidos, serão contratados dois Coordenadores Técnicos responsáveis pela

82 coordenação técnica da assistência ofertada no âmbito da Trilha de Aprendizagem e do
83 preenchimento das etapas previstas no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à*
84 *Mudança do Clima* (Guia).

85 Os Coordenadores Técnicos atuarão como instância de supervisão, orientação metodológica
86 e articulação institucional, assegurando o alinhamento técnico dos 13 tutores contratados que
87 prestarão assistência ao progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e o
88 preenchimento dos formulários previstos no Guia durante o processo de elaboração dos
89 Planos Municipais de Adaptação. A atuação dos coordenadores compreenderá a articulação
90 entre a coordenação da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), os tutores e os pontos focais
91 estaduais, assegurando fluxo estruturado de informações, monitoramento sistemático do
92 desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário. Além disso, apoiará a
93 ideação, organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre
94 outras atividades (presenciais, híbridas e remotas).

95 **3. Objetivo**

96 Contratar 02 profissionais para coordenar os serviços de assistência técnica da Iniciativa
97 AdaptaCidades a serem prestados por 13 tutores contratados pela Iniciativa, para realizar
98 atividades diversas de capacitação junto aos estados e municípios aderidos. As atividades
99 desta coordenação visam a orientação, supervisão e alinhamento metodológico e
100 engajamento dos tutores, assegurando a completude do progresso dos municípios na Trilha
101 de Aprendizagem para a elaboração dos Planos Municipais de Adaptação, incluindo o
102 preenchimento dos formulários previstos no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação*
103 *à Mudança do Clima*.

104 **4. Especificações dos serviços**

105 Os/As coordenadores/as atuarão como elo entre a equipe de assistência técnica da Iniciativa
106 AdaptaCidades, a coordenação (MMA e ProAdapta/GIZ) e os pontos focais estaduais e
107 municipais.

108 A equipe de assistência técnica é composta por 13 tutores, em que cada um trabalhará
109 diretamente com dois estados e será responsável pelo acompanhamento de 20 municípios
110 (10 por estado). Os/As coordenadores/as prestarão apoio direto aos tutores a fim de que estes
111 se apropriem dos objetivos, instrumentos e diretrizes metodológicas da Iniciativa, para
112 posterior aplicação no suporte técnico às equipes municipais durante a navegação pela Trilha
113 de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários previstos no Guia. A supervisão das
114 atividades da equipe de assistência técnica também será realizada pelos coordenadores.

115
116 As bases para as atividades dos coordenadores compreendem o monitoramento e o
117 direcionamento do uso das seguintes ferramentas, metodologias e conteúdos ofertados pela
118 Iniciativa, aos tutores e pontos focais estaduais e municipais:

- 119 (i) **Trilha de Aprendizagem** - fio condutor metodológico para orientar de forma lógica
120 e sequencial as etapas, conteúdos e ferramentas para elaboração dos Planos
121 Municipais de Adaptação;

- 122 (ii) **Programa de Ensino à Distância (EaD)** - 05 cursos sobre a elaboração de planos
123 municipais de adaptação, e cursos extras sobre temas relacionados,
124 disponibilizados na EVG-ENAP; ;
- 125 (iii) **Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia)** -
126 documento com diretrizes e formulários para auxiliar a preparação dos planos
127 municipais de adaptação à mudança do clima;
- 128 (iv) **Documentos de referência** - curadoria de referências bibliográficas sobre risco
129 climático, adaptação à mudança do clima e temas correlatos, para subsidiar a
130 formulação de planos de adaptação;
- 131 (v) **Informações climáticas e municipais** – dados e informações para subsidiar a
132 análise de risco climático a nível local;
- 133 (vi) **Plataforma ReDUS** – principal canal de comunicação e engajamento entre a
134 coordenação da Iniciativa, tutor(es) e equipes subnacionais.
- 135 (vii) **Curadoria de medidas de adaptação** – referências técnicas para definição de
136 critérios e priorização de medidas de adaptação.
- 137 (viii) **Estratégia de financiamento** – desenvolvimento de capacidades em
138 financiamento climático e apoio à conexão com fontes financiadoras.
- 139 (ix) **Estratégia de comunicação e engajamento** – diretrizes e materiais de apoio para
140 engajamento dos atores-chave e diferentes públicos da Iniciativa, além da
141 comunicação e divulgação dos processos e resultados.

142 Nesse contexto, os serviços da coordenação técnica estão divididos em 4 (quatro) eixos:

- 143 **i) apoiar o refinamento das estratégias da Iniciativa AdaptaCidades para a**
144 **formação de gestores municipais.**

145 São responsabilidades e atribuições dos coordenadores, sob gestão da CONTRATADA:

- 146 a. Produzir e validar relatórios consolidados sobre progresso da atuação dos
147 tutores frente ao acompanhamento dos municípios ao longo do processo
148 formativo da Trilha de Aprendizagem e do planejamento municipal de adaptação,
149 vinculado às etapas propostas no Guia.
- 150 b. Sistematizar informações para subsidiar o monitoramento, a comunicação e o
151 engajamento dos municípios nas atividades da Iniciativa.
- 152 c. Formular recomendações técnicas e estratégicas para o aprimoramento da
153 Trilha de Aprendizagem e dos mecanismos de coordenação e de prestação de
154 assistência técnica, a partir da integração dos resultados das consultorias e
155 estudos realizados por terceiros no âmbito da Iniciativa
- 156 d. Manter comunicação contínua, estruturada e estratégica com a coordenação da
157 Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), a equipe de assistência técnica e além de
158 ocasionalmente, com os pontos focais estaduais e municipais.
- 159 **ii) orientar, supervisionar e apoiar os 13 tutores contratados que irão prestar**
160 **assistência técnica direta aos técnicos e gestores dos estados e municípios**
161 **aderidos na Iniciativa.**

162 São responsabilidades e atribuições dos coordenadores, sob gestão da CONTRATADA:

- 163 a. Manutenção de comunicação técnica ativa e estruturada: assegurar canal
164 permanente, direto e responsivo de comunicação com os tutores, promovendo
165 alinhamento contínuo sobre diretrizes metodológicas, cronograma, desafios
166 operacionais e prioridades estratégicas da iniciativa.
- 167 b. Coleta e sistematização de insumos para a coordenação da iniciativa: consolidar
168 informações técnicas, operacionais e estratégicas fornecidas pelos tutores para
169 subsidiar reuniões de coordenação, tomada de decisão, identificação de riscos
170 e definição de medidas corretivas ou de reforço.
- 171 c. Orientação estratégica e qualificação da atuação dos tutores: fornecer
172 direcionamento técnico e estratégico quanto à aplicação da Trilha de
173 Aprendizagem e do Guia, estratégias de mobilização e engajamento dos
174 municípios, gestão de prazos, priorização de ações e resolução de entraves
175 identificados na implementação.
- 176 d. Adequação de intervenções considerando a devida atenção à diversidade de
177 perfis dos tutores, quanto as suas habilidades de engajamento, mobilização e
178 acompanhamento das etapas juntos aos municípios.

179

180 **iii) garantir a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem da Iniciativa,**
181 **incluindo o preenchimento dos formulários do Guia.**

182 São responsabilidades e atribuições dos coordenadores, sob gestão da CONTRATADA:

- 183 a. monitorar o progresso da implementação da Trilha de Aprendizagem, por meio
184 da avaliação de indicadores de desempenho dos tutores quanto à execução dos
185 respectivos planos de trabalho, utilizando a plataforma indicada pela
186 coordenação do projeto;
- 187 b. definir, monitorar e avaliar indicadores destinados a assegurar a plena execução
188 do processo de acompanhamento técnico aos municípios e de articulação com
189 os tutores;
- 190 c. identificar necessidades de apoio técnico e operacional relacionadas ao avanço
191 dos estados e municípios na Trilha de Aprendizagem, incluindo o preenchimento
192 dos formulários previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à
193 Mudança do Clima.
- 194 d. Identificar, a partir do monitoramento sistemático da atuação dos tutores e do
195 progresso dos estados e municípios na Trilha de Aprendizagem, situações de
196 baixo desempenho, desalinhamento metodológico ou descumprimento de
197 prazos, propondo e implementando medidas corretivas adequadas. Tais
198 medidas poderão incluir reorientação técnica, ajustes de estratégia,
199 intensificação de mentoria para grupos específicos, reorganização de agendas
200 de trabalho, realização de oficinas e reuniões técnicas direcionadas, bem como
201 recomendação fundamentada de substituição de tutores quando constatada
202 insuficiência técnica ou inadequação de desempenho.
- 203 e. Também caberá aos Coordenadores apoiar a concepção e organização de
204 oficinas, seminários, reuniões técnicas e processos de mentoria coletiva

205 voltados à superação de gargalos identificados e ao fortalecimento das
206 capacidades técnicas dos estados e municípios.

207

208 **iv) Apoio estratégico à gestão da Iniciativa AdaptaCidades.**

209 São responsabilidades e atribuições dos coordenadores, sob gestão da CONTRATADA:

210 a. Produzir e/ou validar relatórios consolidados sobre progresso, riscos, desafios e
211 desempenho da iniciativa, subsidiando decisões da coordenação.

212 b. Organizar e analisar dados provenientes dos tutores, da ReDUS e dos estados
213 e municípios, gerando insumos para monitoramento, comunicação e
214 engajamento.

215 c. Propor ajustes metodológicos, operacionais e estratégicos na Trilha de
216 Aprendizagem, nos instrumentos do Guia e nos fluxos de coordenação.

217 d. Manter comunicação estruturada e orientada a resultados com a coordenação
218 da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), assegurando alinhamento estratégico e
219 reporte tempestivo de situações críticas.

220 O Termo de Referência em questão foi elaborado com especificações para a contratação dos
221 coordenadores a partir das necessidades e objetivos da Iniciativa AdaptaCidades, podendo
222 este ser modificado ou acrescido na proposta técnica entregue pela contratada. As entregas
223 deverão estar alinhadas às orientações da coordenação do projeto, garantindo sintonia com
224 a gestão da iniciativa.

225 **5. Produtos esperados e prazos**

226

227 O trabalho descrito neste Termo de Referência (TdR) compreende formalmente os Produtos
228 a serem entregues individualmente pela contratada. Todos os Produtos descritos a seguir
229 devem ser elaborados em coordenação com o Projeto ProAdapta e a Iniciativa AdaptaCidades
230 e devem ter suas entregas aprovadas individualmente pela GIZ, que se concede o direito de
231 sugerir revisões e complementações e tecer comentários a serem considerados pela
232 contratada.

233 O formato e características dos produtos serão acordados entre contratada e contratante na
234 reunião de início dos trabalhos. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser
235 consensuada entre as partes.

236 O contrato terá duração entre o período de 04 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2027,
237 previstos até 300 (trezentos) dias efetivos de trabalho para cada coordenador, totalizando 600
238 dias. Todos os produtos' serão entregues em formato aberto e preferencialmente compatível
239 com os softwares disponíveis pela coordenação da Iniciativa - tanto a GIZ, quanto o MMA.
240 Devem ser observadas as regras de proteção de dados da União Europeia, assim como a
241 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

242 A tabela a seguir determina os prazos preliminares de entrega dos Produtos, que podem ser
243 modificados ou acrescidos pela CONTRATADA:

244

Produto:	Descrição do Produto:	Dias estimados para elaboração do Produto	Formato/ Especificações
Produto 1 - Plano de Condução do Coordenador	Documento contendo metodologia de atuação, supervisão e orientação junto aos tutores, cronograma macro, estratégia de acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e do preenchimento dos formulários, fluxos de comunicação e reporte à coordenação da Iniciativa	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 2 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 3 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 4 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

Produto 5 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 6 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 7 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 8 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 9 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

Produto 10 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 11 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 12 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 13 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 14 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.

Produto 15 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
Produto 16 - Relatório Final de Atividades do Coordenador	Relatório final de reporte das atividades desenvolvidas pelo coordenador no período de vigência do contrato, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel.
TOTAL		600 dias	-

245

246 Para cada produto será concedido um prazo de 2 semanas para comentários por parte da
247 contratante. Somente com a sua aprovação um produto será considerado entregue.

248 A aquisição e o licenciamento de material iconográfico e demais acervos de terceiros
249 necessários para os produtos são de exclusiva responsabilidade da proponente. Os valores
250 devem constar na proposta financeira da proponente.

251 **6. Remuneração Flexível**

252 A remuneração flexível é uma medida para evitar eventuais alterações contratuais e destina-
253 se a facilitar a gestão do contrato de forma flexível pelo responsável pelo contrato na GIZ. O
254 contratante pode fazer uso dos fundos de acordo com a seção 3.1.3.2 dos termos das
255 Condições Contratuais Gerais aplicáveis a contratos de prestação de serviços e de obra por
256 incumbência da GIZ no Brasil (CCG locais, documento enviado Anexo ao convite da
257 Licitação).

258 Um orçamento de BRL R\$ 30.000 está previsto para remuneração flexível. Por favor, inclua
259 esse orçamento na proposta financeira.

260 O uso do item de remuneração flexível requer aprovação prévia por escrito da GIZ.

261

262 **7. Orientações sobre a estruturação da proposta técnica**

263 Para participar da licitação objeto deste Termo de Referência (TdR), espera-se que a proposta
264 técnica tenha, no máximo, 15 páginas, e seja apresentada na estrutura a seguir. Ela poderá
265 ser enviada no formato de preferência da empresa interessada, desde que observe os critérios
266 da contratante.

Capa: informar título da licitação e dados da empresa (Razão social, CNPJ, representante legal, cargo, endereço com CEP, telefone, e-mail)

1. Apresentação da Empresa: apresentar minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional e o governo federal;
2. Portfólio: apresentar portfólio institucional e documentação idônea, experiência prévia e qualificada de no mínimo 05 (cinco) anos na execução de projetos relacionados à gestão de risco climático, adaptação à mudança do clima, resiliência e gestão de projetos e equipes técnicas. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo;
3. Objetivos: interpretar os objetivos do TdR e análise crítica das atividades;
4. Currículo da equipe: apresentar as qualificações dos(as) candidatos(as) à vaga de coordenadores (máx. 3 páginas por profissional).
5. Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho
6. Residência do(a) profissional: disponibilidade de residência dos coordenadores em Brasília/DF.

267 A proposta financeira deverá ser apresentada de forma separada da proposta técnica, em
268 modelo específico fornecido pela GIZ junto ao convite enviado à empresa.

269 **8. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades**

270 **8.1 Capacidades e experiências das/os candidatas/os**

271 A equipe técnica deverá ser composta por 2 (dois/duas) profissionais que, em conjunto,
272 atendam às seguintes qualificações e experiências mínimas:

- 273 • Experiência em gestão e coordenação de projetos, preferencialmente no âmbito de
274 assistência técnica a entes subnacionais.
- 275 • Experiência comprovada em gestão de risco climático e adaptação à mudança do
276 clima.
- 277 • Atuação prévia em supervisão e coordenação de equipes técnicas multidisciplinares.
- 278 • Experiência em articulação institucional, mobilização e engajamento de atores
279 estaduais, municipais e demais stakeholders relevantes.
- 280 • Experiência em orientação técnica e mentoria de equipes ou grupos de trabalho.
- 281 • Capacidade de análise, sistematização e interpretação de dados e informações
282 técnicas, com experiência na elaboração de relatórios técnicos, notas técnicas e
283 documentos analíticos consolidados.
- 284 • Experiência na condução e acompanhamento de processos metodológicos
285 estruturados de planejamento, incluindo monitoramento de etapas, cumprimento de
286 cronogramas e garantia de qualidade das entregas técnicas.

287 Duas (2) vagas de Coordenador técnico em risco climático e adaptação - Qualificações:

288 a) Qualificações gerais:

- 289
- 290
- 291
- 292
- 293
- 294
- 295
- 296
- 297
- 298
- Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou áreas correlatas.
 - Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas.
 - Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em gestão e coordenação de projetos, preferencialmente no âmbito de políticas públicas, planejamento territorial ou assistência técnica a entes subnacionais.
- b) Qualificação específica:
- 299
- 300
- 301
- 302
- 303
- 304
- 305
- 306
- 307
- 308
- 309
- 310
- 311
- 312
- 313
- 314
- 315
- 316
- 317
- Experiência comprovada em gestão de risco climático e adaptação à mudança do clima.
 - Experiência em coordenação ou supervisão de equipes técnicas multidisciplinares e condução de processos de desenvolvimento de capacidades.
 - Experiência em assistência técnica a estados e/ou municípios, incluindo articulação institucional, mobilização e engajamento de atores subnacionais.
 - Experiência em análise, sistematização e interpretação de dados e informações técnicas, bem como na elaboração de relatórios técnicos consolidados e documentos analíticos.
 - Conhecimento em gestão pública, governança climática e instrumentos de planejamento territorial.
 - Experiência em políticas ambientais e climáticas, desenvolvimento socioeconômico ou planejamento territorial em escala subnacional.
 - Experiência prévia de atuação junto a secretarias estaduais ou órgãos ambientais estaduais.
 - Experiência com financiamento climático, cooperação internacional e/ou projetos financiados por organismos multilaterais ou bilaterais.
 - Experiência prévia em projetos executados no âmbito da Cooperação Alemã e com o Capacity Works.

318

319

320

321

322

Espera-se que a equipe apresentada na proposta técnica e financeira atue durante toda a vigência do contrato. Caso seja necessária alguma modificação, a GIZ e seus parceiros devem ser informados com antecedência, estando pendente de aprovação de currículo do novo prestador de serviço.

323

324

325

Solicita-se que os currículos sejam de máximo 3 páginas e que contenham as informações essenciais, de forma clara e objetiva, organizadas de acordo com os requisitos da vaga. Recomenda-se que seja **evitado** o envio de currículos no formato Lattes no modo completo.

326 **7. Avaliação da oferta**

327

328

329

A oferta recebida será avaliada considerando as qualificações técnicas específicas e gerais dos profissionais integrantes da proposta. Os critérios da avaliação são de responsabilidade exclusiva da GIZ.

330 **8. Viagem**

331 Os custos de viagem dos coordenadores serão reembolsados conforme os regulamentos da
332 GIZ para prestação de contas de viagem. As despesas relativas às viagens deverão ser
333 descritas na proposta técnico-financeira.

334 **Os custos de viagem da CONTRATADA deverão estar inclusos na oferta final.**

335 Estão previstas um total de até 26 (vinte e seis) viagens nacionais, de até 02 (dois) dias, para
336 **os coordenadores contratados**, para participar em eventos, oficinas e reuniões presenciais,
337 conforme descrição abaixo.

Origem/Destino	Passagem aérea (Quantidade ida e volta)	Hospedagem (Quantidade de dias)	Alimentação (Quantidade de dias)
Brasília / Capital de outros estados	26	52	52
TOTAL	26	52	52

338 9. ¹Trechos (ida e volta).

339 As despesas com transporte local, hospedagem e alimentação serão reembolsadas de forma
340 global (sem necessidade de comprovação). Nessa modalidade, os valores serão calculados
341 de acordo com as diretrizes para prestação de contas de viagem da GIZ (ver documento
342 anexo), onde é possível consultar os valores pré-fixados para essa modalidade e que deverão
343 compor o valor total da proposta financeira. Vale ressaltar que, esse montante será
344 reembolsado após confirmação de realização da viagem pelo projeto. Em nenhuma situação,
345 será possível reajustar os valores acordados. Os valores firmados serão mantidos até o
346 encerramento do contrato.

347 **10. Apresentação dos produtos**

348 Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação contendo as seguintes
349 informações: nome da empresa, título da consultoria, número do contrato, nome do projeto e
350 número e nome dos produtos.

351 **11. Pagamento (Aprovação)**

352 Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e
353 apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura.

354 Os custos de viagem serão reembolsados mediante a apresentação dos comprovantes de
355 despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato.

356 O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do(a) assessor(a)
357 técnica da GIZ e do MMA.

358 A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do(a) AV/DV
359 do projeto.

360 **12. Observações**

361 Eventuais alterações de escopo deverão ser previamente discutidas e acordadas entre as
362 partes.

363 O conteúdo elaborado será de propriedade exclusiva da GIZ, podendo ela fazer o uso que lhe
364 convir do material. O uso por parte de terceiros somente poderá ser feito com autorização
365 formal da GIZ.

366 A CONTRATADA renuncia aos direitos autorais de todos os estudos, minutas, artigos,
367 informações, documentos, ilustrações, desenhos, planos, cálculos, materiais e outros
368 resultados de trabalho, criados ou adquiridos em cumprimento do presente contrato
369 ("Resultados de trabalho"). A CONTRATADA deve fornecer à GIZ todos os arquivos-base
370 gerados ao longo do trabalho em versão aberta.

371 A CONTRATADA concede à GIZ, pelo prazo legal de vigência do direito autoral, o direito
372 exclusivo, transferível e irrestrito, no que se refere ao conteúdo, à reprodução, à divulgação,
373 ao acesso público, à revisão e à adaptação dos resultados de trabalho. A GIZ terá
374 particularmente o direito de reproduzir, divulgar e publicar os resultados de trabalho em todos
375 os meios de comunicação conhecidos, entre outros, jornais, revistas, televisão, rádio e
376 Internet.

377 **13. Considerações finais**

378 **a. Direitos autorais**

379 Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato
380 terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa
381 autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de
382 autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que sejam usados para fornecer
383 informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

384 Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos
385 acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de
386 informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada
387 previamente autorização para a GIZ.

388 **b. Código de conduta**

389 A GIZ possui estratégias para promoção de equidade e oportunidade, independente de
390 questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, identidade cultural,
391 condição de saúde, classe social, religião e idade. Tais aspectos são essenciais para garantir
392 um ambiente corporativo saudável e respeitoso. Dessa forma, a pessoa consultora ou
393 empresa selecionada deverá respeitar esses parâmetros e adotar conduta adequada no
394 âmbito da contratação, seja no trato pessoal ou corporativo. Nesse sentido, as ações da
395 consultoria devem respeitar a diversidade presente no ambiente da GIZ no Brasil e no escopo
396 de atuação de seus projetos.

397 Requer-se, ainda, que a consultoria selecionada tenha conhecimento e siga as medidas
398 institucionais de promoção de equidade no ambiente corporativo. Em especial, ressalta-se a

399 Política contra Assédio e Discriminação no ambiente de trabalho (PASD). Além disso,
400 recomenda-se a adoção de linguagem inclusiva escrita, verbal e audiovisual no que se diz
401 respeito à representatividade de gênero, de diferentes grupos étnicos-raciais e quaisquer
402 outros grupos relevantes, incluindo publicações audiovisuais com acesso a pessoas com
403 deficiência visual e dislexia. Ademais, destaca-se a importância que as equipes de consultoria
404 garantam representatividade de grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas
405 LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis, Queer, Intersexo,
406 Assexuais e mais), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para os serviços
407 prestados.

408

409

410

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

411 Programa Biosfera

412 Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do

413 Clima – ProAdapta

414 Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Planilha de avaliação para verificar a elegibilidade de candidatos/licitantes (todos os procedimentos)

CONFIDENTIAL

#VALOR!

1	Oficial responsável pelo projeto:		Nome do projeto	ProAdapta G-010488-002	Número da licitação	
2	Assessor comercial		Serviço:	Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para coordenação dos serviços de assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios.		
3	Avaliador técnico					
4						

5		Candidato 1	Candidato 2	Candidato 3	Candidato 4	Candidato 5
---	--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

6 A. Informações gerais (todos os procedimentos)

7	I. Avaliação de elegibilidade comercial					
8	Fundamentos obrigatórios para exclusão conforme a seção 123 do GWB					
9	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 1 do GWB					
10	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 2 do GWB					
11	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 22 do LkSG					
12	Informação: Comprovante de registro no cadastro comercial					
13	No caso do consórcio candidato/licitante: Declaração do consórcio candidato/licitante					
14	O faturamento médio anual dos últimos três anos fiscais (o último ano financeiro pode ser incluído em caso de licitações realizadas dentro de seis meses a partir do final do último ano fiscal).	Pelo menos		EUR (líquido)		
15	Número médio de funcionários e gerentes nos últimos três anos corridos	Pelo menos		Pessoas		
16	Resultado					
17						
18	II. Avaliação técnica de elegibilidade					
19	A avaliação técnica é baseada apenas em projetos de referência com valor mínimo de comissão de:			EUR (líquido)		
20	S	Projetos de referências no campo técnico	[preencher campo técnico]			
21	E pelo menos	0	Projetos de referências	[selecione região/país]	Nos últimos 36 meses (prazo: data de publicação do convite à licitação).	
22	Resultado					
23						
24	Resultado geral, comercial e técnico					
25						

6 B. Ranking

27	III. Critérios ponderados											
28	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
29	Critérios	Ponderação em %	Pontuação (max. 10)	Avaliação (2)x(3)	Pontuação (max. 10)	Avaliação (2)x(5)	Pontuação (max. 10)	Avaliação (2)x(7)	Pontuação (max. 10)	Avaliação (2)x(9)	Pontuação (max. 10)	Avaliação (2)x(11)
30	1. Experiência técnica											
31	Experiência técnica (até cinco áreas especializadas, incluindo temas transversais)											
32												
28												
29	- Mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência e gestão de projetos	20										
30	- Mínimo 5 anos de experiência em articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil)	20										

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1		Avaliação do projeto técnico-metodológico									
1.1		Estratégia									
1.1.1	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.2	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.3	15%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.4	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.5	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.1	30%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.2		Cooperação									
1.2.1	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.2.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.3		Estrutura de direção									
1.3.1	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.3.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.3	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.4		Processes									
1.4.1	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.4.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
total 1.4	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.5	Aprendizagem e inovação										
1.5.1	Contribuição do contratado para a gestão do conhecimento no parceiro e na GIZ	0%	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.5.2	Apresentação e explicação das medidas adotadas pelo contratado para promover efeitos de ampliação	0%	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.5	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.6	Gestão do projeto do contratado										
1.6.1	Abordagem e procedimento para coordenação com/no projeto GIZ	0%	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.6.2	Plano de designação de pessoal (quem, quando, quais etapas de trabalho) incluindo explicação e especificação dos meses de especialistas	0%	0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
			(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1.6.3	Estratégia de apoio do empreiteiro (incluindo CVs do backstopper técnico e administrativo)	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.6		0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.7	Requisitos adicionais	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Total 1		30%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2	Avaliação da equipe proposta											
2.1	Coordenador técnico (1) em risco climático e adaptação (de acordo com as disposições/critérios do TdR)											
2.1.1	- Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou áreas correlatas	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.2	- Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.3	- Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em gestão e coordenação de projetos, preferencialmente no âmbito de políticas públicas, planejamento territorial ou assistência técnica a entes subnacionais	15%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.4	- Experiência comprovada em gestão de risco climático e adaptação à mudança do clima	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.5	-Experiência em coordenação ou supervisão de equipes técnicas multidisciplinares e condução de processos de desenvolvimento de capacidades	15%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.6	-Experiência em assistência técnica a estados e/ou municípios, incluindo articulação institucional, mobilização e engajamento de atores subnacionais	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.7	- Experiência em análise, sistematização e interpretação de dados e informações técnicas, bem como na elaboração de relatórios técnicos consolidados e documentos analíticos	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
2.1.8 - Conhecimento em gestão pública, governança climática e instrumentos de planejamento territorial	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.9 - Experiência em políticas ambientais e climáticas, desenvolvimento socioeconômico ou planejamento territorial em escala subnacional	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.10 - Experiência prévia de atuação junto a secretarias estaduais ou órgãos ambientais estaduais	4%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.11 - Experiência com financiamento climático, cooperação internacional e/ou projetos financiados por organismos multilaterais ou bilaterais.	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.12 - Experiência prévia em projetos executados no âmbito da Cooperação Alemã e com o Capacity Works	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.1	70%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2 Coordenador técnico (2) em risco climático e adaptação (de acordo com as disposições/critérios do TdR)											
2.2.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.5 - Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.6 - Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.8 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3 Especialista 2 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)											
2.3.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
2.3.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.5 - Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.6 - Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.8 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.3	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4 Especialista 3 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)											
2.4.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.5 - Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.6 - Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.8 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.4	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5 Especialista 4 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)											
2.5.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.5 - Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.6 - Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.8 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.5	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6 Pool de especialistas de curto prazo 1 (de acordo com as disposições/critérios do TdR)											
2.6.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
2.6.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.5 - Experiência Regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.6 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.7 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.6	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7											
Pool de especialistas de curto prazo 2 (de acordo com as disposições/critérios do TdR)											
2.7.1 - Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.2 - Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.3 - Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.4 - Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.5 - Experiência Regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.6 - Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.7 - Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.7	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.8											
Avaliação do pessoal proposto para cargos não especificados (fornecido permitido pelo TdR)											
2.8.1 - Composição e duração suficiente da designação da equipe para executar as tarefas especificadas no cronograma e no plano de designação de pessoal	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.8.2 - Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 1	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.8.3 - Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.8	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Total 2	70%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1 + 2	100%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Avaliação em %			0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
Ranking			1,0		1,0		1,0		1,0		1,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 10

(1) Critérios	(2) Ponderação em %	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)

Declaro que completei esta avaliação de forma independente, na melhor medida do meu conhecimento e de boa-fé. Tratarei as informações com confidencialidade e não repassarei detalhes do procedimento de avaliação em andamento.

Por favor, note: Funcionários com conexões de natureza pessoal que possam levar a conflitos de interesse, ou que tenham conexões familiares ou financeiras com parceiros comerciais da GIZ, participantes de licitações competitivas ou seus funcionários podem não estar envolvidos nas decisões sobre concessões de contratos correspondentes – veja a Regra P+R 142. Ao enviar a grade completa para a avaliação técnica das licitações, você confirma oficialmente que nenhuma das pessoas envolvidas na avaliação tem essas conexões.

Data, nome e sobrenome completos e função

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possibilidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: <https://filetransfer.giz.de/>

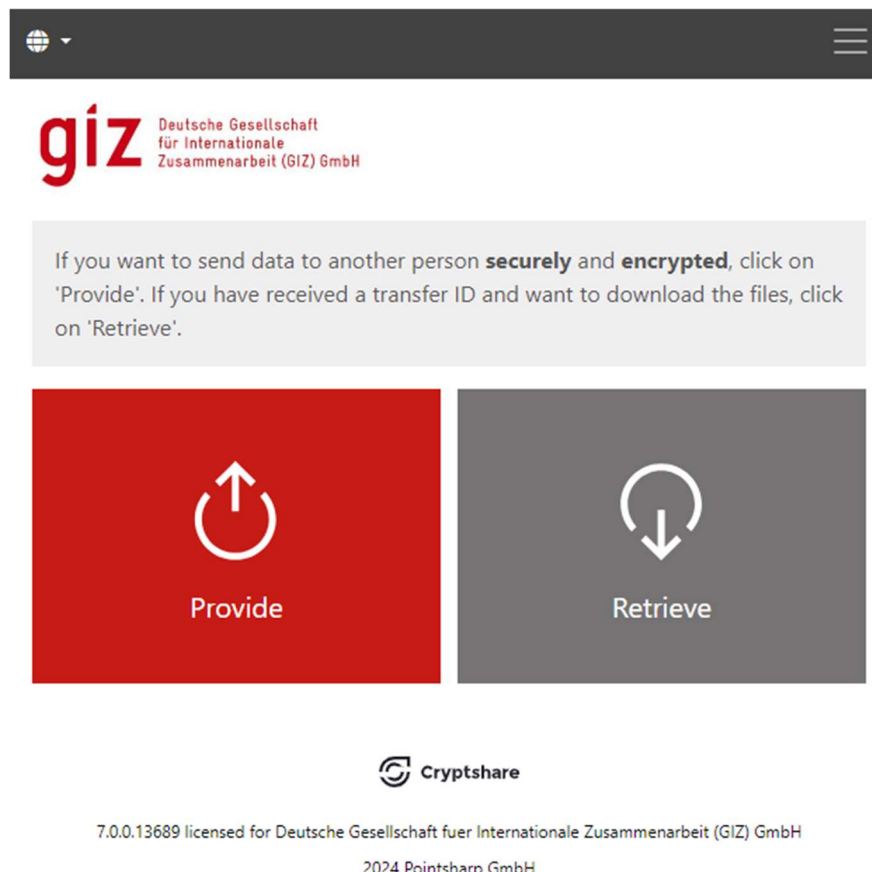


Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção '**Provide**'. Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção '**Retrieve**'.

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Edit Personal Data

Name

Phone

Email

[< Back](#) [Next >](#)

Cryptshare

7.0.0.13689 licensed for Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
2024 Pointsharp GmbH

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

Figura 2

Your contact details

Send as

Recipients

Enter the email addresses of the recipients. You can insert email lists from external sources using the clipboard.

To

[Cc](#) [Bcc](#)

[< Back](#) [Next >](#)

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

Figura 3

Add confidential message

Besides the notification to the recipients you can add an additional confidential message to this transfer.

 Add >

Add Files

The maximum transfer volume is 15.0 GB


Drag & Drop

Browse

< Back

Next >

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.

Figura 4

Transfer Options

Expiration Date

31/08/2024

Recipient language

English

Notification Options

- Send me a notification email about this upload
- Inform me as soon as a file has been retrieved
- Expose filenames in notification emails

Security Settings

*** **One-time password**
Provide a password



QUICK

Security without passwords

Please share the password with the recipients.

- Generate password
- Enter password

Password

Repetition

Password strength

Very Weak

123

abc

min. 8

No campo com marcação em **AZUL**, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em **VERMELHO**, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5